

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 0651/2020

PROCESSO: SESP-PRO-2025/58082

DAESPÉCIE: Segundo Termo de Apostilamento ao Convênio que celebram o Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Secretaria do Estado de Infraestrutura e Logística e de outro lado o Município de Lucas do Rio verde para os fins que especificam.

DO OBJETO: tem por objeto a alteração da Cláusula Nona - da Vigência. DA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA -DA VIGÊNCIA Fica prorrogada a vigência por mais seis meses, contadas a partir de 08/12/2025, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante novo termo aditivo. CLÁUSULA TERCEIRA-DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais Cláusulas, desde que não contrariem o que ficou convencionado no referido Termo de Convênios0651/2020.E por estarem juntos e Cooperados firmam o presente em via de igual teor e forma, para que surta efeitos Legais e Normativos

DATADAASSINATURA: 19/11/2025

ASSINAM:HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Estado deSegurançaPública); DANIELA SILVEIRA MAIDEL (Delegada Geral da Polícia Civil de Mato Grosso); MIGUEL VAZ RIBEIRO (Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 87dc55fb

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar